



Sumário

Ministério da Educação..... 1

Esta edição completa do DOU é composta de 2 páginas

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/ME Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, resolvem:

Art. 1º A Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 31 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O VAAF-MIN definido nacionalmente para o ano de 2021 no âmbito do Fundeb, estimado na forma do inciso IV do art. 1º, fica estabelecido em R\$ 3.755,59 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)." (NR)

Art. 2º Os Anexos I e II à Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 2021, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 3º Os acertos financeiros decorrentes das alterações de que trata esta Portaria serão realizados pelo Banco do Brasil no mês de maio do corrente exercício, juntamente com o ajuste de que trata o art. 4º da Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia

ANEXO I																			
Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-VAAF - 2021																			
Valor anual por aluno (VAAF) estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 16, III, da Lei nº 14.113/2020) - R\$1,00																			
UF	ENSINO PÚBLICO																		
	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO				AEE	EDUCAÇÃO		EJA		ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL
	CRECHE INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	SÉR. INICIAIS URBANA	SÉR. INICIAIS RURAL	SÉR. FINAIS URBANA	SÉR. FINAIS RURAL	TEMPO INTEGRAL	URBANO	RURAL	TEMPO INTEGRAL	INT. PROFIS-SIONAL		ESPECIAL	INDÍG./QUIL.	AVAL. PROCES-SO	INT. PROFIS-SIONAL	
AC	5.103,58	5.103,58	4.710,99	4.318,41	3.925,83	4.514,70	4.318,41	4.710,99	5.103,58	4.907,28	5.103,58	4.882,27	4.882,27	4.710,99	4.710,99	4.710,99	3.140,66	4.710,99	5.103,58
AL	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
AM	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
AP	6.051,79	6.051,79	5.586,27	5.120,75	4.655,23	5.353,51	5.120,75	5.586,27	6.051,79	5.819,03	6.051,79	6.051,79	6.051,79	5.586,27	5.586,27	5.586,27	3.724,18	5.586,27	6.051,79
BA	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
CE	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
DF	5.635,02	5.635,02	5.201,55	4.768,09	4.334,63	4.984,82	4.768,09	5.201,55	5.635,02	5.418,28	5.635,02	5.635,02	5.635,02	5.201,55	5.201,55	5.201,55	3.467,70	5.201,55	5.635,02
ES	5.070,02	5.070,02	4.680,02	4.290,02	3.900,02	4.485,02	4.290,02	4.680,02	5.070,02	4.875,02	5.070,02	5.070,02	5.070,02	4.680,02	4.680,02	4.680,02	3.120,01	4.680,02	5.070,02
GO	5.328,59	5.328,59	4.918,70	4.508,81	4.098,92	4.713,76	4.508,81	4.918,70	5.328,59	5.123,65	5.328,59	5.328,59	5.328,59	4.918,70	4.918,70	4.918,70	3.279,14	4.918,70	5.328,59
MA	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
MG	5.112,75	5.112,75	4.719,46	4.326,17	3.932,88	4.522,82	4.326,17	4.719,46	5.112,75	4.916,10	5.112,75	5.112,75	5.112,75	4.719,46	4.719,46	4.719,46	3.146,31	4.719,46	5.112,75
MS	5.821,20	5.821,20	5.373,41	4.925,63	4.477,84	5.149,52	4.925,63	5.373,41	5.821,20	5.597,31	5.821,20	5.821,20	5.821,20	5.373,41	5.373,41	5.373,41	3.582,28	5.373,41	5.821,20
MT	5.854,12	5.854,12	5.403,80	4.953,48	4.503,17	5.178,64	4.953,48	5.403,80	5.854,12	5.628,96	5.854,12	5.854,12	5.854,12	5.403,80	5.403,80	5.403,80	3.602,53	5.403,80	5.854,12
PA	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
PB	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
PE	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
PI	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
PR	5.040,48	5.040,48	4.652,75	4.265,02	3.877,29	4.458,89	4.265,02	4.652,75	5.040,48	4.846,62	5.040,48	5.040,48	5.040,48	4.652,75	4.652,75	4.652,75	3.101,84	4.652,75	5.040,48
RJ	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
RN	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
RO	5.681,15	5.681,15	5.244,14	4.807,12	4.370,11	5.025,63	4.807,12	5.244,14	5.681,15	5.462,64	5.681,15	5.681,15	5.681,15	5.244,14	5.244,14	5.244,14	3.496,09	5.244,14	5.681,15
RR	6.631,09	6.631,09	6.121,00	5.610,92	5.100,83	5.865,96	5.610,92	6.121,00	6.631,09	6.376,04	6.631,09	6.631,09	6.631,09	6.121,00	6.121,00	6.121,00	4.080,67	6.121,00	6.631,09
RS	6.429,42	6.429,42	5.934,85	5.440,28	4.945,71	5.687,56	5.440,28	5.934,85	6.429,42	6.182,13	6.429,42	6.429,42	6.429,42	5.934,85	5.934,85	5.934,85	3.956,57	5.934,85	6.429,42
SC	5.568,27	5.568,27	5.139,94	4.711,61	4.283,28	4.925,78	4.711,61	5.139,94	5.568,27	5.354,10	5.568,27	5.568,27	5.568,27	5.139,94	5.139,94	5.139,94	3.426,63	5.139,94	5.568,27
SE	5.367,37	5.367,37	4.954,49	4.541,62	4.128,75	4.748,06	4.541,62	4.954,49	5.367,37	5.160,93	5.367,37	5.367,37	5.367,37	4.954,49	4.954,49	4.954,49	3.303,00	4.954,49	5.367,37
SP	5.633,90	5.633,90	5.200,52	4.767,14	4.333,77	4.983,83	4.767,14	5.200,52	5.633,90	5.417,21	5.633,90	5.633,90	5.633,90	5.200,52	5.200,52	5.200,52	3.467,01	5.200,52	5.633,90
TO	5.986,22	5.986,22	5.525,74	5.065,26	4.604,78	5.295,50	5.065,26	5.525,74	5.986,22	5.755,98	5.986,22	5.986,22	5.986,22	5.525,74	5.525,74	5.525,74	3.683,83	5.525,74	5.986,22
BR																			



UF	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS										Estimativa de Receitas FUNDEB 2021 (Art. 16, I e II, da Lei nº 14.113/2020) R\$ mil		
	CRECHE INTE-GRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	FORMAÇÃO POR ALTERNÂNCIA								
					ENSINO FUND. SÉR. FINAIS RURAL	ENSINO MÉDIO RURAL	ENSINO MÉDIO INT. ED. PROFIS.	EDUC. INDÍG./QUIL.	EJA - AVAL. NO PROCES-SO	EJA - INT. ED. PROFIS. DE NÍVEL MÉDIO			
AC	4.318,41	3.140,66	5.103,58	4.318,41	5.103,58	5.103,58	5.103,58	4.710,99	3.140,66	4.710,99	1.089.758,80	-	1.089.758,80
AL	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	2.331.090,60	568.140,60	2.899.231,20
AM	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	3.225.523,20	1.184.057,50	4.409.580,70
AP	5.120,75	3.724,18	6.051,79	5.120,75	6.051,79	6.051,79	6.051,79	5.586,27	3.724,18	5.586,27	979.357,70	-	979.357,70
BA	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	9.230.424,70	3.104.690,60	12.335.115,30
CE	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	5.414.189,10	2.211.284,50	7.625.473,60
DF	4.768,09	3.467,70	5.635,02	4.768,09	5.635,02	5.635,02	5.635,02	5.201,55	3.467,70	5.201,55	2.245.395,90	-	2.245.395,90
ES	4.290,02	3.120,01	5.070,02	4.290,02	5.070,02	5.070,02	5.070,02	4.680,02	3.120,01	4.680,02	3.320.022,90	-	3.320.022,90
GO	4.508,81	3.279,14	5.328,59	4.508,81	5.328,59	5.328,59	5.328,59	4.918,70	3.279,14	4.918,70	5.476.070,80	-	5.476.070,80
MA	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.059.779,40	3.260.137,50	7.319.916,90
MG	4.326,17	3.146,31	5.112,75	4.326,17	5.112,75	5.112,75	5.112,75	4.719,46	3.146,31	4.719,46	16.036.182,20	-	16.036.182,20
MS	4.925,63	3.582,28	5.821,20	4.925,63	5.821,20	5.821,20	5.821,20	5.373,41	3.582,28	5.373,41	2.959.830,10	-	2.959.830,10
MT	4.953,48	3.602,53	5.854,12	4.953,48	5.854,12	5.854,12	5.854,12	5.403,80	3.602,53	5.403,80	3.725.551,10	-	3.725.551,10
PA	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	5.010.394,90	3.536.370,60	8.546.765,40
PB	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	2.928.018,80	329.512,70	3.257.531,50
PE	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	6.230.813,40	749.723,10	6.980.536,50
PI	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	2.439.338,50	683.745,70	3.123.084,20
PR	4.265,02	3.101,84	5.040,48	4.265,02	5.040,48	5.040,48	5.040,48	4.652,75	3.101,84	4.652,75	9.489.109,10	-	9.489.109,10
RJ	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	9.969.751,20	397.329,60	10.367.080,80
RN	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	2.623.523,10	10.258,00	2.633.781,10
RO	4.807,12	3.496,09	5.681,15	4.807,12	5.681,15	5.681,15	5.681,15	5.244,14	3.496,09	5.244,14	1.730.751,00	-	1.730.751,00
RR	5.610,92	4.080,67	6.631,09	5.610,92	6.631,09	6.631,09	6.631,09	6.121,00	4.080,67	6.121,00	868.057,80	-	868.057,80
RS	5.440,28	3.956,57	6.429,42	5.440,28	6.429,42	6.429,42	6.429,42	5.934,85	3.956,57	5.934,85	10.265.240,60	-	10.265.240,60
SC	4.711,61	3.426,63	5.568,27	4.711,61	5.568,27	5.568,27	5.568,27	5.139,94	3.426,63	5.139,94	6.573.811,30	-	6.573.811,30
SE	4.541,62	3.303,00	5.367,37	4.541,62	5.367,37	5.367,37	5.367,37	4.954,49	3.303,00	4.954,49	1.894.597,60	-	1.894.597,60
SP	4.767,14	3.467,01	5.633,90	4.767,14	5.633,90	5.633,90	5.633,90	5.200,52	3.467,01	5.200,52	38.359.924,90	-	38.359.924,90
TO	5.065,26	3.683,83	5.986,22	5.065,26	5.986,22	5.986,22	5.986,22	5.525,74	3.683,83	5.525,74	1.875.995,40	-	1.875.995,40
BR											160.352.503,90	16.035.250,40	176.387.754,30

ANEXO II												
CRONOGRAMA DE REPASSES DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAF AO FUNDEB 2021 (Art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.113/2020)												
MESES	ESTADOS											R\$ 1,00
	ALAGOAS	AMAZONAS	BAHIA	CEARÁ	MARANHÃO	PARÁ	PARAÍBA	PERNAMBUCO	PIAUÍ	RIO DE JANEIRO	RIO GRANDE DO NORTE	TOTAL
JAN	40.751.926,80	99.126.042,57	189.431.703,21	138.099.420,66	254.749.773,70	293.627.860,50	10.441.531,94	43.610.623,75	48.477.650,87	-	-	1.118.316.534,00
FEV	40.751.926,80	99.126.042,57	189.431.703,21	138.099.420,66	254.749.773,70	293.627.860,50	10.441.531,94	43.610.623,75	48.477.650,87	-	-	1.118.316.534,00
MAR	40.751.926,80	99.126.042,57	189.431.703,21	138.099.420,66	254.749.773,70	293.627.860,50	10.441.531,94	43.610.623,75	48.477.650,87	-	-	1.118.316.534,00
ABR	40.000.000,00	85.500.445,12	240.000.000,00	155.000.000,00	220.000.000,00	240.000.000,00	30.000.000,00	60.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	1.600.000,00	1.172.100.445,12
MAI	46.972.843,76	91.344.516,60	268.171.317,01	191.940.079,82	261.751.649,68	276.131.310,96	32.045.526,33	65.396.293,72	56.507.233,77	42.148.527,30	1.042.879,55	1.333.452.178,50
JUN	41.288.988,06	80.291.554,73	235.721.779,24	168.714.751,54	230.078.911,00	242.718.589,92	28.167.921,04	57.483.145,04	49.669.688,14	37.048.428,44	916.687,97	1.172.100.445,12
JUL	41.288.988,06	80.291.554,73	235.721.779,24	168.714.751,54	230.078.911,00	242.718.589,92	28.167.921,04	57.483.145,04	49.669.688,14	37.048.428,44	916.687,97	1.172.100.445,12
AGO	38.222.574,62	74.328.533,73	218.215.406,07	156.184.796,05	212.991.617,29	224.692.583,89	26.075.971,20	53.214.038,50	45.980.864,39	34.296.949,06	848.608,21	1.085.051.943,01
SET	38.222.574,62	74.328.533,73	218.215.406,05	156.184.796,06	212.991.617,29	224.692.583,89	26.075.971,20	53.214.038,51	45.980.864,39	34.296.949,06	848.608,21	1.085.051.943,01
OUT	38.222.574,62	74.328.533,73	218.215.406,05	156.184.796,05	212.991.617,28	224.692.583,92	26.075.971,20	53.214.038,50	45.980.864,39	34.296.949,06	848.608,21	1.085.051.943,01
NOV	38.222.574,62	74.328.533,73	218.215.406,05	156.184.796,05	212.991.617,29	224.692.583,89	26.075.971,23	53.214.038,50	45.980.864,39	34.296.949,06	848.608,20	1.085.051.943,01
DEZ	38.222.574,62	74.328.533,73	218.215.406,05	156.184.796,05	212.991.617,29	224.692.583,89	26.075.971,20	53.214.038,50	45.980.864,39	34.296.949,08	848.608,21	1.085.051.943,01
JAN/2022 (*)	85.221.083,54	177.608.623,68	465.703.590,95	331.692.675,03	489.020.625,75	530.455.586,79	49.426.909,46	112.458.467,22	102.561.861,99	59.599.434,63	1.538.699,36	2.405.287.558,40
TOTAL	568.140.556,92	1.184.057.491,22	3.104.690.606,34	2.211.284.500,17	3.260.137.504,97	3.536.370.578,57	329.512.729,72	749.723.114,78	683.745.746,60	397.329.564,13	10.257.995,89	16.035.250.389,31

(*) Correspondente a até 15% do total de 2021 a ser distribuído automaticamente



Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas

App Store

Google Play

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

SAVIO LUCIANO DE ANDRADE FILHO

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA

Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

ouvidoria@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06002021052400002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

